



REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANA
RUA DOS PIONEIROS, 132 - FONE: 28-1188

Bel. Arnoldovir Carlos Baglioli
TITULAR
C. P. F. - 015575999

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA N.º 7452

RUBRICA

=Lote de terras rural sob nº.149, da GLÉBA 04-MEMÓRIA, Col.Pindorama, com a área de 108.900,00m2., tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: Ponto inicial num marco de madeira de Lei, /- sob o nº.149/148, cravado à beira da água Vitória, neste segue-se o rumo magnético NW-78º30' SE. na distância de 930,00 metros, até a beira da estrada do Espigão, percorre-se à margem da Estrada 120, 00 metros, até novo marco nrs.149/149-A, daí segue-se rumo magnético NW.78º30' SE. e mede-se a distância de 890,00 metros, até a beira da água, neste segue-se beira da água abaixo até o ponto inicial e término da presente medição. Havido pela transcrição nr.12809, do Reg. de Imóveis de Toledo, Pr; INCRA Talão nr.721.018.001.490.

PROPRIETÁRIO: VALERIANO STEFANSKI, brasileiro, solteiro, nasc. aos 02.12.49, residente e domiciliado neste município e comarca.

R:01-7452: Hipotecado para o Banco do Brasil S/A., conforme Cédula Rural Hipotecária, emitida n/cidade, aos 13 de novembro de 1978; /- Devedores: VALERIANO STEFANSKI, C.I.C.nº.119.623.309; No valor de Cr\$ 30.500,00; Condições: AS constantes da Cédula; Juros: 13% a.a., Pagável n/cidade, aos 30 de maio de 1983; C.122,00; Assis Chateaubriand, 29 de novembro de 1978.

Av:02-7452: (Prot.37312): Procede-se a esta averbação nos termos de requerimento de 18.09.80 e Escritura Pública de Convenção Ante-Nupcial, lavrada pelo Tabelionato Rodrigues desta cidade, as fls.175 a 176, do livro 38-N, em data de 10.03.80., registrada sob nº.13897, / no livro 3-K de registro auxiliar deste Ofício, na qual figuram como partes VALERIANO STEFANSKI, lavrador, port. do C.I.C. nº.119.623./209-13., e s/mulher MARIA FÁTIMA DALKE STEFANSKI, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste município e comarca; para constar que o regime adotado no casamento foi o de Comunhão-Universal de Bens. C.40,00. O Referido é verdade e dou fé. Assis /- Chateaubriand, 18 de setembro de 1.980.

Av:03-7452: (Prot.38500): (DE CANCELAMENTO): Consoante Carta do Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, datada de 10.11.80, fica /- cancelada a Cédula Rural Hipotecária, constante do R:01-7452 desta / matrícula; c.12,20. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 24 de novembro de 1.980.

R:04-7452: (Prot. nº.40035): Vendido à ODERNO FRUHAUF, brasileiro, / casado, agricultor, port. do TE. nº.038.467 da 113ª ZE. do Pr., e /- C.I.C. nº.097.452.469-72, residente e domiciliado neste município; /- Por Escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelionato / Fratti, do distrito de Tupassi, neste município, aos 09 de abril /- de 1981, as fls.096, do livro 2-EC; E Escritura pública de Re-Ratificação, lavrada pelo mesmo tabelionato, aos 27 de abril de 1981, /- as fls.274, do livro 24-E; Outorgada por VALERIANO STEFANSKI e s/mulher MARIA FÁTIMA DALKE STEFANSKI, brasileiros, casados, ele agricultor, port. da C.I.RG. nº.2.141.013-Pr., ela do lar, portadora da / C.I.RG. nº.871.882-SC, portadores do C.I.C. nº.119.632.209-00, residentes e domiciliados em Planalto-RS; No valor de Cr\$-450.000,00 /- (Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros); Condições: As constantes /

SEGUIE NO VERSO



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

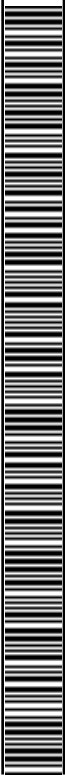
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA N.º
7452


Esse documento foi assinado digitalmente por TIAGO BRUNO BRUCH - 05/12/2023 09:33 PROTOCOLO: S23120065041D

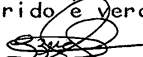
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVYX CF2AC D5UGJ 5R4TB

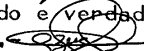


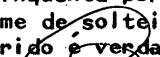
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 05ba9ffe-878b-4606-bc58-57f238e0ce9d

CONTINUAÇÃO

da Escritura; SISA Talão nº.2300155-2; INCRA Talão nº.721.018.001./490, área:10,8 ha., nº.mod.f.0,5; F.min.Parc.10,8; C.Q. do IAPAS. / nº.077.432; Reg. D. Pub. nº.1308/81; c.2.890,18; O referido é verdade e dou fé; Assis Chateaubriand, 07 de maio de 1981. 

Av:05-7452: (Prot.58295): (DE ALTERAÇÃO DO NUMERO DO CADASTRO DO / INCRA): Consoante requerimento feito nesta cidade, aos 30 de outubro de 1985, fica averbada a alteração do numero do cadastro do imóvel junto ao INCRA, em virtude do imóvel ter passado a pertencer ao MUNICIPIO DE TUPÁSSI-PR., passando a ter a seguinte numeração de cadastro 721 280 003 158; C.9.732-(VRC-0,100). (FP.Cr^o-1.946). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 30 de outubro de 1985. 

R:06-7452: (Prot.58297): Por Formal de Partilha extraído dos Autos 043/85 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de NELSY / HAHN FRUHAUF, pelo Escrivão do Cartório do Cível da comarca de Toledo-Pr, aos 05 de agosto de 1985, homologado por sentença pelo MM./ Juiz Substituto da comarca de Toledo-Pr, Dr. José Candido Sobrinho, aos 18 de julho de 1985, coube aos herdeiros: CLECIO VON FRUHAUF, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Toledo-Pr, portador do C.I.C.395.085.289-15; NOEMIA FRUHAUF BONALDO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Toledo-Pr., portadora do C.I.C.453.605.109-00 e GLACI FRUHAUF SILVEIRA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Toledo-Pr, portadora do C.I.C.488.406.619-72, o imóvel constante desta matrícula; No valor / de Cr^o-54.000.000-(Cinquenta e quatro milhões de cruzeiros); Condições: As constantes do Formal de Partilha; Imposto de Transmissão/ "causa-mortis" guia nr.563/85; INCRA Talão nr.721.280.003.158-área 10,8 ha; nr.mod.f.0,60; f.min.parc.3,0 ha; Reg.Dist.Pub.nr.1.066/85; C.301.686-(VRC-3,100). (FP.Cr^o-60.337). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 30 de outubro de 1985. 

Av:07-7452: (Prot.77258): Nos termos do Formal de Partilha extraído dos Autos nr.683/87 de Separação Judicial Consensual e Partilha de Bens do casal: CARLOS ALBERTO SILVEIRA e GLACI FLUHAUF SILVEIRA, pelo Escrivão da comarca de Cascavel-Pr, Euripedes Mateus Tinoco, aos 21 de novembro de 1988, homologado por sentença pelo MM. Juiz de Direito designado da Vara de Família, Menores e Anexos, da comarca de Cascavel-Pr, Dr. Robson Marques Cury, aos 28 de outubro de 1988, a Parte Ideal Equivalente à 36.300,00m², do imóvel constante desta / matrícula passou a pertencer 50%(cinquenta por cento) à CARLOS ALBERTO SILVEIRA e 50%(cinquenta por cento) à GLACI FLUHAUF, a qual voltará a assinar o nome de solteira; Reg.Dist.Pub.24/89; C.1.081,32-(VRC-0,100). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 06 de janeiro de 1989. 

R:08-7452: (Prot.84279): Por Formal de Partilha expedido nos Autos de Arrolamento sob nr.695/87 dos bens deixados pelo falecimento de CLECIO VON FRUHAUF, pelo Escrevente Juramentado do Cartório do Cível desta comarca, aos 20 de setembro de 1989, homologado por sentença pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Wilde de Lima Pogliese, aos 29 de agosto de 1989, coube a viúva-meeira: GENY TEIXEIRA DE LIMA VON FRUHAUF, brasileira, do lar, residente e domiciliada SEGUIE

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por TIAGO BRUNO BRUCH - 05/12/2023 09:33 PROTOCOLO: S23120065041D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVYX CF2AC D5UJ 5R4TB

RUBRICA 	FICHA 02
--	-------------

CONTINUAÇÃO

no município de Tupãssi-Pr., portadora do CIC.395.085.289-15, Uma Parte Ideal correspondente a 50% de 1/3 ou seja 0,75 alqueire paulista, do imóvel constante desta matrícula, e aos herdeiros: ANDRÉ / VON FRUHAUF, brasileiro, solteiro, menor, residente e domiciliado / no município de Tupãssi-Pr., portador do CIC.dep.395.085.289-15 e / LAISA LIMA VON FRUHAUF, brasileira, solteira, menor, residente e domiciliada no município de Tupãssi-Pr., portadora do CIC.dep.395.085.289-15, também coube para cada um Uma Parte Ideal correspondente a 0,375 alqueire paulista de 50% de 1/3 do imóvel constante desta matrícula; No valor de Ncz\$-5.200,00-(Cinco mil e duzentos cruzados / novos); Condições: As constantes do Formal de Partilha; Imposto de transmissão "causa-mortis" guia nr.036/89; Cert.Neg.exp. em Toledo-Pr., aos 06.03.91; ERTOL: 161/91; INCRA Talão nr.721.280.003.158 - área 20,1 ha; nr.mod.f.1,02; f.min.parc.2,0 ha; REg.Dist.Pub.nr.83/91 e 84/91; C.2.465,00-(VRC-50.000). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 06 de maio de 1991.

Av:09-7452-: (prot.100159): (DE CASAMENTO): Consoante requerimento feito em Tupãssi-PR., aos 01 de julho de 1999, para constar a alteração do nome de Glaci Fruhauf para GLACI FRUHAUF ITER e m virtude do seu casamento com o sr.Wilson Iter, casamento esse celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, alterando-se consequentemente o seu estado civil para CASADA, conforme certidão de casamento nº.3212, fls.175 do livro B/14, pelo CRC de Corbélia-PR., aos 08 de maio de 1992; C.(VRC- 60,00). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 06 de julho de 1999.

RIO-7452-: (prot.100160): Por Escritura Pública de Permuta, lavrada pelo Tabelionato Fratti de Tupãssi, nesta comarca, aos 1º de julho de 1999, às fls.174 a 178 do livro 46-E; UMA ÁREA DE 1,50 - alqueires paulistas do imóvel constante desta matrícula no valor de R\$-8.737,44 (oito mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos); passou a pertencer único e exclusivamente aos segundos permutantes: NOEMIA FRUHAUF BONALDO, portadora da Cl.Rg.3.177.564-7-PR., CPF nº.453.605.1 09-00 e s/marido ELI JOSÉ = BONALDO, portador da Cl.Rg.1.125.645-PR., CPF nº.241.041.759-00, - brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na rua Pedro Rosseto, 308, Jd.Mario Carmo II, Toledo-PR., CARLOS ALBERTO SILVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado na Av.Piquiri, 3.000, Bairro Boa Vista-Cascavel-PR., portador da Cl.Rg.3.256.113-6-PR., CPF nº.488.406.619-72; e GLACI FRUHAUF ITER, portadora da Cl.Rg.4.013.577-4-PR., CPF 662.932.359-91 e s/marido WILSON ITER, portador da Cl.Rg.3.970.889 2-PR., CPF nº.502.248.919-87, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Tulipa, s/nº. Corbélia-PR., casados sob o regime de comunhão PARCIAL DE BENS; Figurando como transmitentes os primeiros permutantes: ANDRÉ VON FRUHAUF, portador da Cert. Nas - 26.653, fls.35 do livro A/49, pelo CRC de Toledo-PR., nascido aos/ 26.04.86; e LAISA LIMA VON FRUHAUF, portadora da Cert. Cl.Rg.- 8.043.044-2-PR., CIC.dep.745.068.209-59, brasileiros, solteiros, - menores impúberes, estudantes, filhos de: Clecio Von Fruhauf e se Geny Teixeira de Lima Von Fruhauf, residentes e domiciliados na rua México s/nº, em Palmitolândia-PR., município de Tupãssi, nesta comarca, representados neste ato por seu mãe, conforme alvara judicial extraído dos Autos nº.297/98 d/comarca, transcrito na escritura;

SEGUE

MATRÍCULA Nº
7452Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por TIAGO BRUNO BRUCH - 05/12/2023 09:33 PROTOCOLO: S23120065041D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVYX CF2AC D5UGJ 5R4TB

CONTINUAÇÃO

e GENY TEIXEIRA DE LIMA VON FRUHAUF, brasileira, viuva, agricultora, residente e domiciliada no endereço supra mencionado, portadora da Cl.Rg.5.130.745-3-PR., CPF nº.745.068.209-59; Condições: As constantes da Escritura; Cert. IAP nº.1131/99; CQ.conf.Dec.356/91;= ITBI pago em 01.07.99; Neg.Municipal nº.143/99; Declaração ref.ITR feita em Tupãssi-PR., aos 01.07.99, cod.imóel na receita: 721 280 - 003 158 transcrita na Escritura; CCIR port. em Tupãssi-PR., aos 16.06.99; Taxa Funrejus: R\$-14,47 em 06.07.99 cod.unidade 01250101; C.(VRC- 2.835,00 = R\$-212,62). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 09 de julho de 1999.

R:11-7452-: (prot.100477-): Vendido a DARI FRUHAUF, brasileiro, - casado com ADILES FIORE FRUHAUF no regime de comunhão parcial de bens, agricultor, portador da Cl.Rg.3.332.802.8-PR., CPF nº.453.605.459-68, residente e domiciliado na Água Vitória, mun.Tupãssi-PR;= Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo Tabelionato/Fratti de Tupãssi, nesta comarca, aos 1º de julho de 1999, às fls. 179 a 181 do livro 46-E; Outorgada por NOEMIA FRUHAUF BONALDO, portadora da Cl.Rg.3.177.564-7-PR., CPF nº.453.605.109-00 e s/marido ELI JOSÉ BONALDO, portador da Cl.Rg.1.125.645-PR., CPF nº.241.041.759-00, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na rua Pedro Rosseto, 308, Jd.Mario Carmo II-Toledo-PR; CARLOS ALBERTO SILVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador da Cl.Rg.3.256.113-6-PR., CPF nº.488.406.619-72, residente e domiciliado na Av.Piquiri, 3.000, Bairro Boa Vista-Cascavel-PR;= OLACI FRUHAUF ITER, portadora da Cl.Rg.4.013.577-4-PR., CPF nº.662.932.359-91 e s/marido WILSON ITER, portador da Cl.Rg.3.970.889-2-PR., CPF nº.502.248.919-87, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na rua das Tulipas, 20, Corbélia-PR; = No valor de R\$-19.695,73 (dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos); Condições: As constantes/ da Escritura; CQ.conf.Dec.356/91; Funrejus: R\$-39,39 em 06.07.99; cod.unidade: 01250101; Cert.IAP nº.1335/99; ITBI pago em 22.06.99; R\$-393,91; Neg.Municipal nº.133/99; Declaração refe.ITR feita em Tupãssi-PR., aos 01.07.99 transcrita na escritura, nº.imóvel na receita(não consta) incra nº.721 280 003 158; CCIR port. em Tupãssi-PR., aos 16.09.99; C.(VRC- 4.312,00 = R\$-323,40). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 27 de setembro de 1999.

R:12-7452: (Prot.101580): Hipotecado para o Banco ABN AMRO S/A., conforme Cédula Rural Hipotecária nº.17/886936.1, emitida em Toledo-Pr, aos 28 de março de 2000; Devedores: DARI FRUHAUF, CIC.453.605.459-68 e s/mulher ADILES FIORE FRUHAUF, CIC.744.539.129-00; No valor de /- R\$-20.000,00-(Vinte mil reais); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 8,75% ao ano; Pagável em Toledo-Pr., aos 28 de março de 2004; Cert.do IAP nº.672/2000 em 06.04.2000; C.630,00-VRC=R\$-47,25 + pre- notação + taxas. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 05 de abril de 2000.

R.13 - 7452 em 30 de Janeiro de 2002. (prot.105.844): Hipotecado para o BANCO ABN AMRO REAL S/A, CGC 33.066.408/0001-15, conforme Cédula Rural Hipotecária nº.18/090251.1, emitida em Toledo-Pr., aos 25 de janeiro de 2002; Devedores: DARI FRUHAUF, CPF 453.605.459-68, RG 3.332.802-8-PR, casado(a) com ADILES FIORE FRUHAUF, CPF 744.539.129-00, RG 8.469.015-5-PR; No valor de R\$-22.000,00-(Vinte e

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 05ba9ffe-878b-4606-bc58-57f238e0ce9d

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por TIAGO BRUNO BRUCH - 05/12/2023 09:33 PROTOCOLO: S23120065041D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVYX CF2AC D5UJ 5R4TB

RUBRICA

FICHA

3

CONTINUAÇÃO

dois mil reais); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 8,75% ao ano; Pagável em Toledo-Pr., aos 25 de janeiro de 2007; Certidão de Regularidade Fiscal nº.5.153.878 emitida aos 11/01/02 com NIRF: 1.002.287-2; Certidão do IAP nº.0168/2022 em 30/04/2002; C.630,00-VRC=R\$-47,25 + prenotação e arquivos. O referido é verdade e dou fé.

AV.14 - 7452 em 10 de Novembro de 2004. (prot.112.011): **(DE CANCELAMENTO AO R:12)**: Conforme documento expedido pelo Banco ABN AMRO Real S/A., agência de Toledo-Pr., datado de 03 de novembro de 2004, fica Cancelada a Cédula Rural Hipotecária nº.17/886936.1, constante do registro nº.12 desta Matrícula. C.63,00-VRC=R\$-6,62. O referido é verdade e dou fé.

R.15 - 7452 em 10 de Novembro de 2004. (prot.112.012): Hipotecado para o **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, CGC 33.066.408/0001-15, conforme Cédula Rural Hipotecária, Programa: Prodeagro, emitida em Toledo-Pr., aos 09 de novembro de 2004; Devedores: **DARI FRUHAUF**, CPF 453.605.459-68, RG 3.332.802-8-PR, casado(a) com **ADILES FIORE FRUHAUF**, CPF 744.539.129-00, RG 8.469.015-5-PR; No valor de R\$-14.950,00-(Quatorze mil, novecentos e cinquenta reais); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 8,75% ao; Pagável em Toledo-Pr., aos 15 de novembro de 2009; CCIR 2000/2001/2002 com nº.02986280025 - INCRA 721 280 003 158-6; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural expedida aos 06/10/04 com NIRF: 1.002.287-2 - área 13,5 ha; Certidão do IAP nº.268678 em 10/11/04; C.630,00-VRC=R\$-66,15 + prenotação e arquivos. O referido é verdade e dou fé.

AV.16 - 7452 em 13 de Setembro de 2007. (prot.117.699): Através do Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº.1.077.025-1, firmado entre autoridade do IAP e proprietários em Toledo-PR., aos 07 de agosto de 2007, cuja cópia fica arquivada neste Ofício Imobiliário, O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de reserva legal, sobre uma área de 2,1780 hectares, correspondendo a 20,00% da área total do imóvel. O Proprietário se compromete no mesmo Termo a restaurar 1,4687 hectare de Reserva Legal conforme cronograma constante do termo e mapa arquivado neste Ofício. O proprietário e/ou representante firma o presente termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. C. VRC 630,00 = R\$-66,15. O referido é verdade e dou fé.

AV.17 - 7452 em 19 de Novembro de 2008. (prot.120.912): **(DE CANCELAMENTO AO R:13 e 15)**: Conforme documento expedido pelo Banco ABN AMRO Real S/A., agência de Toledo-PR., datado de 19 de novembro de 2008, fica Cancelada a Cédula Rural Hipotecária nº.18/090251.1 e nº.130133.01, constante do registro nº.13 e 15 desta Matrícula. C.63,00-VRC=R\$-6,62. O referido é verdade e dou fé.

R.18 - 7452 em 12 de Março de 2009. (prot.121.590): Hipotecado para o **BANCO DO BRASIL S/A**, CGC 00.000.000/3453-34, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.40/01964-0, emitida em Tupãssi-PR., aos 09 de março de 2009; Devedores: **DARI FRUHAUF**, CPF 453.605.459-68, RG 3.332.802-8-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ADILES FIORE FRUHAUF**, CPF 744.539.129-00, RG 8.469.015-5-PR; Valor: R\$-249.928,00-(Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 6,75% ao ano; Pagável em Tupãssi-PR., aos 15 de dezembro de 2016; CCIR 2003/2004/2005 com nº.02948322059 - INCRA 721 280 003 158-6; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 28/11/2008 com NIRF: 1.002.287-2 - área 13,5 ha; Certidão do IAP nº.554030 em 12/03/2009; C.630,00-VRC=R\$-66,15 + prenotação e arquivos. O referido é verdade e dou fé.

SEGUE

Continua no verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec


MATRÍCULA N.º
7452


Esse documento foi assinado digitalmente por TIAGO BRUNO BRUCH - 05/12/2023 09:33 PROTOCOLO: S23120065041D


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JVYX CF2AC D5UGJ 5R4TB

7452

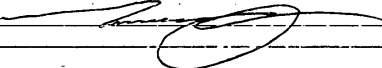
CONTINUAÇÃO

R.19 - 7452 em 15 de Maio de 2018. (prot.150.823): Por Certidão de Inteiro teor da Penhora, datada de 10 de Outubro de 2017, feito pela empregada juramentada do Cartório Cível desta cidade e comarca, Sra. Eliane Aparecida Grecco Leite, em cumprimento a Mandado Judicial do Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº.0003529-13.2010.8.16.0048 de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo BANCO DO BRASIL S/A contra DARI FRUHAUF e ADILES FIORI FRUHAUF; Procedo ao Registro da Penhora sobre o imóvel constante desta matrícula; Valor da Causa: R\$-457.437,25; FUNREJUS: R\$-914,87 aos 11/05/2018 -nº.14000000003568170-0; C.1.293,60 VRC = R\$-313,68 + prenotação, arquivos, funrejus, ISS e FADEP. Assis Chateaubriand, 15 de Maio de 2018. O referido é verdade e dou fé. 

AV.20 -7452 em 31 de Maio de 2021 (prot.160.007. em 31 de Maio de 2021): Mediante Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens do dia 31 de Maio de 2021, constatamos existência do Processo nº.00005929320118160048 da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Protocolo nº.202105.2820.01651564-IA-790 datado de 28/05/2021 às 20:06:35 horas. Em virtude disso, procedo a INDISPONIBILIDADE DE BENS de ADILES FIORI FRUHAUF, CPF.744.539.129-00 e DARI FRUHAUF, CPF.453.605.459-68. Conforme Documentos que ficam arquivados neste Serventia. (Informado à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 31/05/2021 às 10:26:17 hs). Custas: Final. Assis Chateaubriand, 31 de Maio de 2021. O referido é verdade e dou fé. 

R.21 -7452 em 10 de Junho de 2022 (prot.162.781. em 16 de Maio de 2022): Nos termos do Auto de Penhora feito nesta cidade, aos 22 de Março de 2022, em cumprimento a Mandado Judicial do Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº.0000592-93.2011.8.16.0048 - Classe Processual: Cumprimento de Sentença - Assunto Principal: Intimação/Notificação, em que é exequente ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB, CNPJ 00.438.999/0001-55 e Executados: ADILES FIORI FRUHAUF, CPF 744.538.129-00 e DARI FRUHAUF, CPF 453.605.459-68; Procedo ao Registro da Penhora sobre o imóvel constante desta matrícula; Valor da Causa: R\$-287.282,29 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos); FUNREJUS: R\$-574,56 aos 09/06/2022 -nº.14000000008127635-0; C.1.293,60 = R\$-318,22. Prenotação R\$-2,46. Arquivos R\$-5,16. Funrejus R\$-1,90. Fundep R\$-16,29. ISS R\$-13,04. Selo R\$-5,95. Assis Chateaubriand, 10 de Junho de 2022. O referido é verdade e dou fé. 

Av. 22 - M. 7.452 - Protocolo n.º 165.743 em 18 de maio de 2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de ADILES FIORI FRUHAUF, inscrito no CPF 744.539.129-00 e DARI FRUHAUF, inscrito no CPF 453.605.459-68, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 5b7a.c71b.ac00.e376.a7e4.d9f1.8f62.53bb.e9c8.1b5c e b738.1866.0447.0a75.f76d.f49f.908d.24d1.cce6.33b7, cadastrada em 20/04/2023 20:27:13, onde consta o Protocolo nº 202304.2020.02665491-IA-809; Processo nº 00035291320108160048, da PR - ASSIS CHATEAUBRIAND -> PR - VARA CIVEL DA FAZENDA PUBLICA ACIDENTES DO TRABALHO REGISTROS PUBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL JIZADO ESPECIAL CIVEL E JUZADO ESPLCIAL DA FAZENDA PUBLICA; Obs Encaminhado Ofício nº. 119, ao referido Juízo de Direito, solicitando a inclusão na conta final dos valores devidos a título de emolumentos bem como das verbas devidas ao FUNREJUS, os quais deverão ser atualizados por ocasião do pagamento. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$6,19, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Assis Chateaubriand, 02 de junho de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.G5Ypv.3orGk-DUeIZ.FN77q. - Eu,  Tiago Bruno Bruch - Oficial

SEGUIE

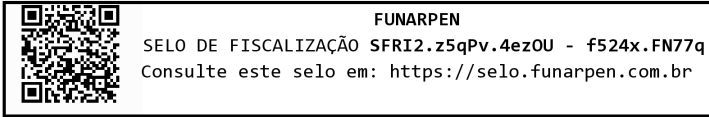


CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que este é **inteiro teor da matrícula nº. 7.452** Livro 2 - Registro Geral deste 1º Serviço de Registro de Imóveis, a qual possui 22 atos nesta data. O referido é verdade e dou fé.

Assis Chateaubriand-PR, 05 de dezembro de 2023.

Tiago Bruno Bruch - Oficial (assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil)

Emolumentos: Buscas R\$ 3,70; Certidão de Inteiro Teor. R\$ 34,24; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$ 1,25 ; ISSQN: R\$ 1,52; FUNDEP: R\$ 1,90; FUNREJUS: R\$ 9,46; SELO: R\$9,25; TOTAL: R\$ 60,06 às 08:15:55hs



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 05ba9ffe-878b-4606-bc58-57f238e0ce9d

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por TIAGO BRUNO BRUCH - 05/12/2023 09:33 PROTOCOLO: S23120065041D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVYX CF2AC D5JGJ 5R4TB